



MONDIM DE BASTO

MUNICÍPIO

(PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES DESTINADAS A TER EFICÁCIA EXTERNA, NOS TERMOS DO N.º 2 DO ARTIGO 56.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO)

José Carlos Amorim Carvalho, Vice - Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto , em substituição legal (por Despacho de 20/10/2021 e nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei 169/99, de 18.09), torna pública a deliberação destinada a ter eficácia externa, tomada pelo Executivo Camarário na Reunião Extraordinária, de 06 de abril de 2023, que se descreve:

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

- **Deliberação:** Aprovar a elaboração da Alteração Orçamental Modificativa n.º 1 (Revisão Orçamental n.º 1) e a sua submissão à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da Proposta.

(Proposta n.º 57/2023— subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara)

Votação: Votos a favor: 3 (PPD/PSD). Abstenções: 2 (PS). A Câmara aprovou esta Proposta por maioria.

Paços do Município de Mondim de Basto, 06 de abril de 2023.

O Vice - Presidente da Câmara Municipal

José Carlos Amorim Carvalho